



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 014/2024
AUTOR: Ver. Eraldo Markito.		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Prefeito Carlos Sirena, ao Secretário Municipal de Transportes, Antônio Carlos Fernandes de Araújo, e a Divisão Municipal Executiva de Trânsito e Transporte Rodoviário (DIMUTRAN), indicando a necessidade da instalação de três painéis eletrônicos (display) de velocidade e/ou quebra-molas na Rodovia MT-338, no trecho entre a entrada do Assentamento Água Boa até a entrada da cidade de Juara.	

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim indicar ao Senhor Prefeito Carlos Sirena, ao Secretário Municipal de Transportes, Antônio Carlos Fernandes de Araújo, e a Divisão Municipal Executiva de Trânsito e Transporte Rodoviário (DIMUTRAN), indicando a necessidade da instalação de três painéis eletrônicos (display) de velocidade e/ou quebra-molas na Rodovia MT-338, no trecho entre a entrada do Assentamento Água Boa até a entrada da cidade de Juara.

Esta solicitação foi originalmente encaminhada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA) por este Vereador, através do ofício nº 065/GVEM/2024, datado de 12 de março de 2024. Em resposta (anexa), a SINFRA reconheceu a pertinência do pedido, mas informou a impossibilidade de execução imediata devido à falta de dotação orçamentária e contrato pertinente em vigor.

Diante da resposta da SINFRA e considerando o alto índice de acidentes no trecho mencionado, solicito que a Prefeitura Municipal de Juara assuma a responsabilidade pela instalação dos referidos painéis eletrônicos e/ou quebra-molas. A presença desses dispositivos contribuirá significativamente para a segurança viária na região, alertando os motoristas sobre a velocidade e promovendo uma condução mais responsável.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Acreditamos que a instalação dos painéis eletrônicos ou dos quebra-molas será uma medida eficaz para reduzir os acidentes relacionados ao excesso de velocidade, protegendo a vida e a integridade física dos usuários da rodovia.

Solicitamos que a Prefeitura Municipal de Juara elabore um projeto detalhado para a instalação dos referidos painéis e/ou quebra-molas e submeta as soluções propostas à Secretaria de Infraestrutura e Logística para conhecimento e acompanhamento.

Estamos confiantes na sensibilidade e no compromisso de Vossa Excelência com a segurança viária de nossa comunidade, e aguardamos uma resposta positiva e célere para esta questão.

Posto isso, é a síntese fática necessária para justificar o presente pedido. Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta, nos termos do art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica do Município de Juara-MT.

Plenário Daury Riva, em Juara - MT, 27 de junho de 2024.

Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Segundo Secretário